

FAQ | Perguntas da 1ª Live do GovTech 2026

Secretaria de Estado da Economia de Goiás

CPSI nº 001/2026 – ECONOMIA/GO

Cadastro e Submissão de Propostas

1. Estou com problemas no sistema do Porto Digital para submeter uma nova proposta. O que devo fazer?

Até essa data o acesso para submissão de propostas não estava disponível (28/05/2026) na plataforma

2. Qual é o prazo para envio das propostas?

O período oficial para apresentação das propostas ocorrerá entre os dias 29/05/2026 e 15/06/2026, conforme previsto no Edital e no Cronograma Oficial do CPSI.

3. Existe limite de caracteres para a descrição da solução?

Para preenchimento do formulário de submissão da proposta existentes vários campos para cada tipo de informação necessária, e com quantidade variada de limite de caracteres, sendo que todos os campos tem espaço suficiente para o preenchimento detalhado dos dados.

4. Na seção da equipe, devo incluir currículo Lattes, LinkedIn ou portfólio profissional?

A licitante poderá apresentar quaisquer documentos e referências que demonstrem experiência técnica, capacidade operacional e histórico profissional da equipe envolvida no desenvolvimento da solução.

Podem ser utilizados, entre outros:

- currículo Lattes;
- LinkedIn;
- portfólio técnico;
- cases;
- publicações;
- artigos;
- certificações;
- experiências anteriores;
- comprovação de participação em projetos correlatos.

Demoday e Processo Seletivo

5. Quantos proponentes serão convocados para o Demoday?

O Edital não estabelece quantitativo máximo fixo para participação no Demoday.

Serão convocadas para essa etapa todas as propostas classificadas pela Comissão Especial de Avaliação na fase de Exame Inicial, observados os critérios previstos no Edital e no Termo de Referência. Devem ser informados o nome e função dentro do projeto das pessoas que serão indicadas pela proponente para participar do DEMODAY, assim que for convocada a participar.

6. Quantas empresas poderão ser contratadas ao final do processo?

A presente licitação especial prevê a celebração de 1 (um) Contrato Público para Solução Inovadora - CPSI para o desafio apresentado.

7. Como apresentar o protótipo no Demoday sem acesso a dados sigilosos?

A apresentação poderá utilizar:

- dados simulados;
- dados anonimizados;
- bases públicas;
- ambientes demonstrativos;
- provas de conceito;
- cenários fictícios;
- exemplos sintéticos.

Não será necessária a exposição de informações protegidas por sigilo fiscal, LGPD ou qualquer dado institucional restrito.

O objetivo do Demoday é permitir a demonstração da abordagem tecnológica, metodológica e operacional da solução proposta.

Para avaliação deverá ser utilizado o polígono do car abaixo com área de 3.293,6ha.

Modelo de Contratação e Pagamento

8. Quando o recurso financeiro será pago à empresa vencedora?

Os pagamentos ocorrerão conforme o cumprimento das etapas e marcos previstos contratualmente, vinculados à validação técnica das entregas realizadas, definidos após a fase de negociação e escolha da proposta vencedora.

Nos termos da Minuta do CPSI, os pagamentos estarão condicionados à comprovação, por evidências validadas pela área de negócios da Secretaria, de que os resultados esperados foram atingidos.

Entre os resultados avaliados destacam-se:

- inteligência geoespacial aplicada ao monitoramento agrícola;

- correlação analítica com dados fiscais;
- conformidade com LGPD e sigilo fiscal;
- apoio à decisão e eficiência operacional.

9. O desenvolvimento da solução ocorrerá ao longo de 12 meses?

Sim. O edital prevê que o contrato terá vigência inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável e do interesse da Administração Pública.

Porém esse prazo inicial pode ser reduzido a depender da negociação com a proposta escolhida, desde que a proponente tenha interesse e condições de entregar a solução em prazo mais curto.

Escopo e Entregáveis

10. Qual é o produto final esperado ao término do contrato?

Espera-se uma solução inovadora capaz de apoiar a fiscalização tributária do setor agropecuário mediante:

- sensoriamento remoto;
- análise geoespacial;
- séries temporais de imagens de satélite;
- modelos analíticos;
- geração de evidências objetivas;
- correlação probabilística com dados fiscais declarados.

A solução deverá apoiar a identificação de:

- culturas agrícolas;
- ciclos produtivos;
- áreas cultivadas;
- estimativas produtivas;
- padrões anômalos;
- indícios de inconsistências fiscais.

11. O sistema deverá possuir interface web com acesso via login e senha?

A interface WEB é preferencial mas não obrigatória. Não iremos limitar a liberdade do time em propor boas soluções.

12. O sistema poderá consumir dados ou modelos disponibilizados pela empresa fornecedora?

Não iremos limitar a liberdade do time em propor boas soluções. Mas a solução só pode usar dados fornecidos pela Economia ou dados públicos. Toda a solução deve poder ser implantada e executada no ambiente computacional da Economia.

Dados, Integrações e Infraestrutura

13. Haverá disponibilização de dados para o desenvolvimento da solução?

Poderão ser disponibilizadas:

- bases públicas;
- dados anonimizados;
- amostras controladas;
- acessos supervisionados;
- ambientes institucionais seguros.

A disponibilização observará rigorosamente:

- LGPD;
- sigilo fiscal;
- regras institucionais de segurança;
- protocolos definidos pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI.

14. A solução deverá integrar-se ao ArcGIS ou a outras plataformas já utilizadas pela Secretaria?

Sim. O desafio prevê expressamente integração ao ArcGIS Enterprise institucional da Secretaria da Economia.

Além disso, a solução deverá possuir capacidade de interoperabilidade com bases fiscais, fundiárias, produtivas e geoespaciais utilizadas pela Administração Tributária.

15. A Secretaria permitirá a instalação de infraestrutura adicional, como servidores ou GPUs?

Não iremos limitar a liberdade do time em propor boas soluções. Mas a solução deve utilizar a infraestrutura da Economia deverá ser utilizada.

16. O sistema poderá consumir APIs externas ou de fornecedores?

Não iremos limitar a liberdade do time em propor boas soluções. Mas a solução deve poder ser implantada e executada no ambiente computacional da Economia.

17. Existe estimativa da área (em hectares) ou do volume de dados a serem monitorados?

O desafio possui abrangência estadual e devido à reforma tributária deverá abarcar contribuintes do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) se auferir receita bruta anual igual

ou superior a **R\$ 3.600.000,00**. Como ainda não houve a implementação do novo regime de tributação, considerar áreas superiores a 300ha.

Propriedade Intelectual

18. Como será tratada a propriedade intelectual da solução?

Conforme previsão no edital de contratação, a titularidade dos direitos de propriedade intelectual das criações resultantes do CPSI serão definidas na fase de negociação, observando como regra a cessão à administração pública.

Observar regras básicas iniciais sobre propriedade intelectual no item 9.3.6 do edital da contratação e seus respectivos subitens.

Requisitos Técnicos e Funcionais

19. A solução deve realizar cruzamento entre imagens de satélite, dados geográficos e informações fiscais?

Sim. Esse é um dos elementos centrais do desafio apresentado pela Secretaria da Economia.

20. Quais são os principais indícios ou inconsistências que deverão ser identificados pela solução?

A solução deverá apoiar a identificação de:

- omissões;
- subdeclarações;
- divergências produtivas;
- incompatibilidades territoriais;
- anomalias produtivas;
- padrões atípicos de cultivo;
- inconsistências entre produção estimada e documentação fiscal declarada.

21. Qual é o fluxo esperado de funcionamento da solução?

Por se tratar de Contratação Pública para Solução Inovadora – CPSI, a Administração apresenta o problema público e os resultados esperados, não uma arquitetura fechada.

Assim, caberá à licitante propor:

- metodologia;
- pipeline operacional;
- fluxo tecnológico;
- arquitetura analítica;

- mecanismos de integração;
- modelos de processamento;
- critérios de validação.

22. Com que periodicidade o sistema deverá realizar as análises?

A periodicidade esperada nos períodos de safra/safrinha é a cada 15 (quinze) dias

23. A solução poderá contemplar outras etapas da cadeia produtiva ou outros segmentos, como a pecuária?

Não. O foco inicial está prioritariamente relacionado às culturas de soja e milho.

24. Será necessário desenvolver internamente modelos de inteligência artificial, como LLMs?

Não iremos limitar a liberdade do time em propor boas soluções.

Aspectos Jurídicos e Segurança da Informação

25. Como serão tratadas as questões relacionadas à LGPD e ao sigilo fiscal?

Toda utilização de dados deverá observar rigorosamente:

- Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;
- sigilo fiscal previsto no Código Tributário Nacional e Estadual;
- normas institucionais de segurança da informação.

O processamento ocorrerá prioritariamente dentro da infraestrutura computacional da Secretaria da Economia, podendo envolver anonimização, pseudonimização, trilhas de auditoria e protocolos de acesso seguro.

26. Será possível utilizar bases públicas e dados internos da Secretaria?

Sim, desde que respeitados:

- níveis de acesso autorizados;
- regras de segurança;
- critérios de anonimização;
- restrições legais;
- protocolos institucionais definidos pela Administração.

Uso Operacional da Solução

27. Como a ferramenta será utilizada pelos auditores fiscais no dia a dia?

A solução atuará como ferramenta de apoio à fiscalização tributária, auxiliando:

- priorização de riscos;
- geração de inteligência analítica;
- monitoramento territorial;
- apoio à tomada de decisão;
- direcionamento de ações fiscais;
- produção de evidências geoespaciais.

A ferramenta não substituirá o juízo técnico do auditor fiscal nem automatizará atos de lançamento tributário.

Parcerias Institucionais

28. A Secretaria poderá apoiar a formalização de acordos de cooperação para acesso a fontes adicionais de dados, como APIs de satélites?

Eventuais cooperações institucionais poderão ser avaliadas conforme:

- interesse público;
- viabilidade jurídica;
- disponibilidade técnica;
- compatibilidade institucional;
- aderência às políticas de segurança e governança da Administração Pública.

FAQ – GOVTECH ECONOMIA

DESAFIO DE FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE DO AGRONEGÓCIO

2ª LIVE TIRA-DÚVIDAS – RESPOSTAS OFICIAIS

1. Quando a equipe analisa uma propriedade hoje no ArcGIS, trabalham apenas com o perímetro do imóvel ou já possuem camadas adicionais do SICAR?

A Secretaria da Economia já utiliza diferentes camadas geoespaciais relacionadas ao contexto fundiário, ambiental e produtivo, incluindo informações derivadas de bases públicas e institucionais relacionadas ao CAR e SIGEF.

2. Soja e milho são foco inicial. Quais culturas teriam prioridade para expansão futura?

O foco prioritário inicial do desafio está relacionado às culturas de soja e milho, em razão de sua relevância econômica e fiscal para o Estado de Goiás. Contudo, soluções que demonstrem capacidade de expansão para outras culturas agrícolas poderão ser consideradas positivamente, especialmente aquelas com maior escalabilidade, adaptabilidade e resiliência operacional.

3. O escopo contempla apenas safra corrente ou a Secretaria veria valor em histórico de safras anteriores?

Devido ao elevado volume de dados iremos priorizar safra/safrinha corrente.

4. Se uma solução entregar resultados em prazo inferior a 12 meses, isso seria avaliado positivamente?

Sim. Embora o contrato possua vigência inicial de 12 meses, soluções que demonstrem maior maturidade tecnológica, capacidade de entrega antecipada de resultados e aceleração da geração de valor para a Administração Pública poderão ser consideradas positivamente na avaliação técnica, desde que mantida a qualidade e robustez da solução apresentada.

5. O edital exige que a equipe possua alguma formação acadêmica ou certificação específica, ou a avaliação foca exclusivamente na qualidade e maturidade da solução apresentada?

O Edital não estabelece exigência obrigatória de formação acadêmica específica ou certificações formais para composição da equipe.

A avaliação concentra-se principalmente:

- na aderência da solução ao desafio;
- no potencial de resolução;
- no grau de maturidade tecnológica;
- na viabilidade operacional;
- na viabilidade econômica;
- no custo-benefício;
- na capacidade técnica demonstrada pela proposta.

6. A solução pode processar em PostgreSQL e publicar como feature layers no ArcGIS via REST API, ou precisa rodar inteiramente dentro do ArcGIS?

Sim, o banco de dados geoespacial existente é em PostgreSQL e poderão ser publicadas feature layers no ArcGIS via REST API.

7. Na live anterior mencionaram arrendamento como problema. Como a equipe resolve hoje a identificação de quem efetivamente produz quando não é o titular do imóvel?

Atualmente essa identificação ocorre fontes cadastrais, uma vez que o arrendatário está vinculado ao titular do imóvel.

8. Utilizam alguma fonte federal de crédito rural para esse cruzamento?

A Secretaria possui interesse institucional em ampliar a interoperabilidade e capacidade analítica envolvendo diferentes bases públicas e institucionais relacionadas ao contexto agropecuário, fiscal e produtivo.

Entretanto, eventuais integrações específicas dependerão:

- da disponibilidade legal;
- da viabilidade técnica;
- da formalização de acessos;
- das regras de governança e segurança aplicáveis.

9. Foi mencionado monitoramento quinzenal. Se a solução oferecesse revisita mais frequente usando múltiplas constelações sem aumento de custo, seria mais favorável?

Sim. Soluções que demonstrem maior capacidade de monitoramento, melhor resolução temporal e maior eficiência operacional, sem aumento proporcional de custo, poderão representar diferencial técnico positivo.

10. Em produção, focariam inicialmente em propriedades de determinado porte e depois expandiriam, ou o objetivo é cobrir todo o estado desde o início?

O desafio possui abrangência estadual e devido à reforma tributária deverá abarcar contribuintes do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) se auferir receita bruta anual igual ou superior a **R\$ 3.600.000,00**. Como ainda não houve a implementação do novo regime de tributação, considerar áreas superiores a 300ha.

11. Durante o desenvolvimento, a contratada terá acesso a dados reais, dados anonimizados, ambiente de homologação ou massa de dados simulada?

Poderão ser utilizados:

- dados anonimizados;
- amostras controladas;
- bases públicas;
- ambientes seguros;
- massas simuladas;
- acessos supervisionados.

A disponibilização observará rigorosamente:

- LGPD;
- sigilo fiscal;
- protocolos de segurança;
- regras institucionais definidas pela Secretaria da Economia e pela STI.

12. O protótipo do Demo Day precisa usar dados reais ou pode demonstrar o fluxo com dados simulados?

Para fins de padronização das apresentações no Demo Day, deverá ser considerada a safra 2024/2025 utilizando dados reais relacionados ao seguinte imóvel rural:

- CAR nº: GO-5204805-72009045C24C402C9200A18855DA1618
- Área total: 3.293,6 hectares

A utilização dessas informações tem como objetivo permitir maior comparabilidade entre as soluções apresentadas pelas licitantes.

As empresas poderão complementar a demonstração com dados simulados, anonimizados ou públicos, desde que fique claramente demonstrado o funcionamento da solução proposta, sua capacidade analítica e os resultados esperados para o desafio apresentado.

13. O Governo de Goiás já possui dados próprios de sensoriamento remoto/imagens de satélite, ou a solução deve prever também a coleta, contratação ou integração com fontes externas?

A Secretaria já utiliza diferentes fontes geoespaciais e imagens de sensoriamento remoto públicas e via acordo com o MJ no programa Brasil Mais em suas atividades operacionais.

14. Quais bases de dados a Secretaria já possui para o desafio e em que formato elas estão: sistemas internos, APIs, bancos de dados, planilhas ou arquivos?

A Secretaria trabalha atualmente com diferentes tipos de fontes e formatos, incluindo:

- APIs para integração com o Sistema de Cadastro de Contribuintes, Notas fiscais eletrônicas e Sistema de Gestão Fundiárias do INCRA;
- Arquivos vetoriais do SICAR fornecidos pela SEMAD/GO.

O CPSI busca justamente ampliar a capacidade de integração e interoperabilidade entre essas estruturas.

15. Consórcio pode incluir empresa estrangeira? Ela precisa já ter representação legal no Brasil na proposta ou apenas na contratação?

Sim. Empresas estrangeiras poderão participar, isoladamente ou em consórcio, desde que observadas as condições previstas no Edital e na legislação aplicável.

Nos termos do Termo de Referência, empresas estrangeiras deverão possuir representação legal no Brasil com poderes para responder administrativa e judicialmente quando exigido para contratação e execução contratual.

16. Como a comissão avaliará TRL 5, 6, 7 e 8 para uma solução de IA que integra dados e apoia a fiscalização tributária? Quais evidências comprovam cada nível?

Inicialmente a proponente deverá preencher declaração contida no formulário de submissão das propostas declarando quem qual nível de maturidade sua proposta de solução se enquadra, lembrando que nível de TRL declarados inferior a 5 a proposta será eliminada.

As propostas aceitas serão as declaradas entre 5 e 7, e para a avaliação do nível correto de TRL, a proponente deverá apresentar evidências concretas que comprovem já ter construído alguma solução similar que tenha sido implementada e validada

minimamente em ambiente simulado (TRL5), protótipo em ambiente relevante (TRL6) protótipo em ambiente operacional (TRL7).

17. Os custos de cloud, APIs, armazenamento, IA e manutenção deverão estar incluídos no valor do CPSI ou podem ser discriminados separadamente no modelo econômico?

A solução deverá operar integralmente no DataCenter do Estado de Goiás.

18. Empresas de fora do Estado de Goiás podem participar?

Sim. O certame admite participação de empresas brasileiras ou estrangeiras em situação regular de funcionamento no Brasil, independentemente da unidade federativa de origem.

19. O monitoramento a cada 15 dias deverá ocorrer durante toda a safra ou apenas em períodos específicos, como próximo à colheita?

A periodicidade de 15 dias deverá ocorrer em todo o período da safra.

20. O ArcGIS Server em operação na Secretaria da Economia já é integrado aos sistemas financeiros? Qual o nível de integração existente?

A Secretaria já possui iniciativas de integração entre ambientes geoespaciais e bases fiscais/cadastrais. Contudo, um dos principais objetivos do CPSI é justamente ampliar a integração inteligente, interoperabilidade e automação analítica entre essas diferentes estruturas institucionais.

21. A Secretaria utiliza atualmente alguma infraestrutura em cloud, como Google Cloud? A solução precisará obrigatoriamente utilizar essa infraestrutura?

Não iremos limitar a liberdade do time em propor boas soluções. Mas a solução deverá operar integralmente no DataCenter do Estado de Goiás.

22. Os cruzamentos de dados poderão ser processados em nuvem e posteriormente apresentados no ArcGIS ou precisarão ocorrer dentro do próprio ArcGIS?

Não iremos limitar a liberdade do time em propor boas soluções. Mas a solução deverá operar integralmente no DataCenter do Estado de Goiás.

23. Será utilizada uma produtividade média para estimativa de produção? Como serão consideradas variáveis como clima, pragas e manejo?

A Administração não estabelece metodologia única obrigatória.

Assim, caberá à proponente definir:

- metodologia de estimativa;
- modelos analíticos;

- parâmetros agronômicos;
- variáveis ambientais;
- mecanismos de calibração;
- critérios estatísticos;
- abordagem preditiva.

Soluções que incorporem variáveis climáticas, fenológicas e produtivas poderão agregar valor técnico relevante.

24. Para este desafio, espera-se que a solução proponha novas formas de coleta de dados, como drones, ou o foco é utilizar dados já disponíveis?

Apenas dados de sensoriamento remoto obtidos por sensores orbitais.

25. Qual será o período dos dados disponibilizados para o Demo Day?

Para fins de padronização das demonstrações técnicas no Demo Day, deverá ser considerada a safra 2024/2025, utilizando como referência o seguinte imóvel rural:

- CAR nº: GO-5204805-72009045C24C402C9200A18855DA1618
- Área total: 3.293,6 hectares

A definição desse recorte tem por objetivo permitir maior comparabilidade entre as soluções apresentadas pelas licitantes, especialmente quanto à capacidade de identificação de culturas, análise temporal, estimativa produtiva e geração de evidências analíticas.

As empresas poderão complementar a apresentação com dados adicionais, simulados, anonimizados ou públicos, desde que relacionados ao funcionamento da solução proposta e observadas as restrições de sigilo e proteção de dados aplicáveis.

26. As informações atualmente utilizadas pela Secretaria são suficientes para diferenciar culturas como soja e milho ou existe necessidade de complementação?

Atualmente, a Secretaria da Economia ainda possui limitações operacionais para realizar, de forma automatizada e escalável, a diferenciação precisa de culturas agrícolas exclusivamente por sensoriamento remoto.

Justamente por isso, o CPSI busca soluções inovadoras capazes de utilizar imagens de satélite, séries temporais, análise geoespacial e modelos analíticos para identificar e classificar culturas agrícolas, especialmente soja e milho, além de estimar áreas cultivadas, ciclos produtivos e padrões de produção.

As informações produzidas pela solução poderão ser confrontadas pela Secretaria com documentos fiscais eletrônicos relacionados à aquisição de insumos, circulação de mercadorias e comercialização da produção agrícola, permitindo geração de inteligência fiscal, identificação de inconsistências e apoio à priorização de ações de fiscalização.

Assim, espera-se que a solução proposta represente avanço relevante na capacidade institucional de classificação automatizada de culturas, monitoramento agrícola e correlação analítica com dados fiscais.

27. Soluções que utilizem IA avançada para reduzir custo operacional e necessidade de equipes extensas seriam vistas como benefício ou risco?

Soluções que demonstrem ganho de eficiência operacional, ampliação da capacidade analítica e redução de esforço manual poderão ser consideradas positivamente pela Administração, desde que mantenham:

- rastreabilidade;
- auditabilidade;
- transparência;
- explicabilidade dos modelos.

A utilização de inteligência artificial, automação analítica e modelos avançados de classificação poderá representar importante diferencial técnico, especialmente quando contribuir para maior precisão na identificação de culturas agrícolas, padrões produtivos e inconsistências fiscais.

Adicionalmente, soluções que contemplem mecanismos de validação em campo ("ground truth"), validação supervisionada ou estratégias equivalentes de aferição da acurácia dos modelos poderão representar diferencial positivo adicional, por ampliarem a confiabilidade e robustez técnica dos resultados apresentados.

28. A solução deverá identificar também produtividades incompatíveis com as condições climáticas da safra?

Sim. A identificação de anomalias produtivas e padrões incompatíveis com o comportamento esperado da safra poderá representar importante elemento de inteligência analítica para apoio à fiscalização tributária.

29. A identificação de sobreposições entre propriedades cadastradas, onde a mesma área possui múltiplos registros, é considerada relevante para a fiscalização tributária?

Sim. A identificação de inconsistências territoriais, conflitos cadastrais, sobreposições e divergências espaciais poderá representar importante elemento de apoio à inteligência fiscal e à qualificação analítica das bases utilizadas pela Administração.